

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	5

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 080, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora KAREN CORREIA LEITE DE SENA, Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2013

### PORTARIA Nº 081, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora FRANCISCA FRANCINEIDE LIMA SILVA, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2013

### PORTARIA Nº 082, DE 03 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria de n. 450 de 19 de Abril de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora NARA LOPES DE MELO, Assistente Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2018, não fazendo jus a qualquer remuneração ou vantagens.

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAHIM HANNA HALUM FILHO  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 003/2013

### ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público a todos os interessados que, na Tomada de Preços Nº 006/2016, Objeto: contratação de empresa especializada para obra de revitalização de praças esportivas nos setores Araguaína Sul e Vila Ribeiro em Araguaína - TO, devido a um erro de digitação na Ata de Julgamento de proposta, altera-se o seguinte texto:

Onde se Lê:

Desta forma sugerimos a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a contratação da empresa JMD ENGENHARIA EIRELI - EPP para a execução da obra.

Leia – se

Desta forma sugerimos a Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contratação da empresa JMD ENGENHARIA EIRELI - EPP para a execução da obra.

Araguaína – TO, 02 de Maio de 2016.

Washington Luiz Pereira de Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de licitação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

### Revogação de Extrato de Contrato

Contrato nº 22/2016  
Processo: 29493/2016;  
Valor do Contrato: R\$ 6.244,32 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Dois e Centavos).;  
Publicado em: 06/04/2016;  
Objeto: Despesa com locação de estrutura física TENDAS, Para serem usados na realização do Projeto MÃE FELIZ 2016, que acontecerá no dia 08 de Maio de 2016, no Estacionamento do Parque ecológico Cimba, em ARAGUAÍNA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Contratada: G2 COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 10.460.299/0001- 10.

Araguaína, Estado do Tocantins, 03 de Maio de 2016

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

### ERRATA

No Extrato de Contrato, Nº 052/2015, em seu quarto termo aditivo, publicado no Diário Oficial do Município, Nº 1069 de 28 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo extrato de contrato acima citado e a necessidade de retificar o numero do termo aditivo desse contrato de nº 052/2015, do processo administrativo nº 17904.

Onde se lê:  
E.D: 4.4.90.51

Leia-se:  
E.D: 4.4.90.51.99.

Onde se lê:  
FICHA: 89.

Leia-se:  
FICHA: 222.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

CEI ARNON FERREIRA LEAL  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
ERRATA

Na publicação do diário oficial do município de nº 1056 do dia 07 de Abril de 2016, No termo de Adjudicação, considerando o erro na digitação na modalidade da Licitação e no nome da Construtora, houve a necessidade de retificar, as seguintes colocações.

Onde se lê	Leia-se:
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2016	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

É

Onde se lê	Leia-se:
CRONSTRUBEM CONSTRUTORA VALOR: R\$ 116.090,80	CONSTRUBEM CONSTRUTORA VALOR: R\$ 116.090,80
R\$ 116.090,80 ( Cento e dezesseis mil, noventa reais e oitenta centavos.)	

Araguaína, TO 25 de Abril de 2016.

Elenilde Martins da Silva  
Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ERRATA

Na publicação do diário oficial do município de nº 1056 do dia 07 de Abril de 2016, No termo de Homologação, considerando o erro na digitação na modalidade da Licitação e no nome da Construtora, houve a necessidade de retificar, as seguintes colocações.

Onde se lê	Leia-se:
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2016	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016

É

Onde se lê	Leia-se:
CRONSTRUBEM CONSTRUTORA VALOR: R\$ 116.090,80	CONSTRUBEM CONSTRUTORA VALOR: R\$ 116.090,80
R\$ 116.090,80 ( Cento e dezesseis mil, noventa reais e oitenta centavos.)	

Araguaína – TO, 25 de Abril de 2016.

Maria da Conceição de Sousa Pereira  
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do  
CEI Arnon Ferreira Leal

CEI MUNICIPAL JOSÉ MARTINS DOS SANTOS  
ARAGUAÍNA-TO

### ERRATA

Na publicação do diário oficial de nº 1071 do dia 02 de maio de 2016, no que se refere a publicação do aviso de licitação, considerando erro na digitação, houve a necessidade de retificar a seguinte colocação:

Onde se lê:

EDITAL Nº. 02/2016

Processo: 20/2016  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Tipo de Licitação: Pregão Presencial  
Abertura: 12/05/2016 às 09:00 h  
Local: CEI Municipal José Martins dos Santos  
Informações: Rua da Liberdade, 286 – Bairro de Fátima - Fone 3421-2188  
Email: ceijms@hotmail.com  
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 20/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.  
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 02/2016  
Abertura: 12/05/2016 às 09:00 h  
Local: CEI Municipal José Martins dos Santos  
Informações: Rua da Liberdade, 286 – Bairro de Fátima - Fone 3421-2188  
Email: ceijms@hotmail.com  
Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína – TO, 02 de maio de 2016.

IVONEIDE FEITOSA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL GENTIL FERREIRA BRITO  
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 001/2016, a Sr.<sup>a</sup> Angra Rocha Noleto, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04, 07, 11, 16, 29, 32
Total: R\$ 2.568,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)	
E. FERNANDES DA SILVA	06, 17, 21, 22, 25, 28
Total: R\$ 2.341,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME	08
Total: R\$ 1.620,00 ( Mil Seiscentos e Vinte Reais)	
M. M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	05, 10, 12, 13, 15, 23, 24, 35, 36, 37, 38
Total: R\$ 2.499,70 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	03, 14, 19, 20, 27, 30, 31, 33
Total: R\$ 2.675,00 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01, 02, 18, 26, 34
Total: R\$ 2.224,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais)	
JV. DE MENEZES	09
Total: R\$ 2.405,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinco Reais)	

Araguaína – TO, 27 de abril de 2016.

Angra Rocha Noleto  
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016

Às 8:30 hs (s) do dia vinte e seis de Abril 2016, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº001/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04, 07, 11, 16, 29, 32
Total: R\$ 2.568,00 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Reais)	
E. FERNANDES DA SILVA	06, 17, 21, 22, 25, 28
Total: R\$ 2.341,00 (Dois Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA - ME	08
Total: R\$ 1.620,00 ( Mil Seiscentos e Vinte Reais)	
M. M. P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	05, 10, 12, 13, 15, 23, 24, 35, 36, 37, 38
Total: R\$ 2.499,70 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta Centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES - ME	03, 14, 19, 20, 27, 30, 31, 33
Total: R\$ 2.675,00 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01, 02, 18, 26, 34
Total: R\$ 2.224,00 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais)	
JV. DE MENEZES	09
Total: R\$ 2.405,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinco Reais)	

Araguaína – TO, 27 de abril de 2016.

Ilzeni Rodrigues Ribeiro  
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS  
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

EDITAL

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 005/2016

Processo nº 034/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS DA ESCOLA.

Modalidade da Licitação: Pregão Presencial de Registro de Preços

Abertura: 13/05/2016 às 15 hs

Local: Escola Municipal William Castelo Branco Martins

Informações: endereço: Rua Estrela do Oriente, nº 425 - Parque Sonhos Dourados – Araguaína – TO - Telefone: 63 – 3415-1707

e-mail: wcbmartins@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Alessandra Reis de Queiroz  
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WILLIAM CASTELO BRANCO MARTINS, após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao Pregão Presencial nº 004/2016 o (a) Sr (a) Alessandra Reis de Queiroz presidente da comissão de licitação adjuca as empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
Juarez de Oliveira Lopes	18, 26, 30 e 35.
Valor R\$ 3.255,00 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais)	
E. Fernandes da Silva	09, 10, 13, 17, 23, 24, 25, 28, 31, 32, 34, 36, 37, 43, 44, 46, 47, 48 e 49.
Valor R\$ 3.632,70 (três mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos)	
M.M.P. Comercio de Carnes Ltda-EPP	04, 05, 11, 12, 15, 21, 27, 29, 38, 39 e 45.
Valor R\$ 3.400,60 (três mil quatrocentos reais e sessenta centavos)	
Ronaldo Gonçalves da Silva	03, 14, 16, 19, 20, 22, 33 e 40.
Valor R\$ 3.014,20 (três mil quatorze reais vinte centavos)	
D.S.S. Silva Varejista	41 e 42.
Valor R\$ 3.521,00 (três mil quinhentos e vinte e um reais)	
J. Walter de Menezes	02.
Valor R\$ 1.518,79 (Hum mil quinhentos e dezoito reais e setenta e nove centavos)	
Casa de Carne Nelore Ltda- ME	01.
Valor R\$ 2.835,00 ( dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais)	
C.C. Santos e Cia Ltda	06, 07 e 08
Valor R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais)	

Araguaína – TO, 04 de maio de 2016.

Silvia Marques da Silva Sampaio  
Presidente da Assoc. de Apoio da Escola Mul.  
William Castelo Branco Martins

ESCOLA MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 02/2015

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 02/2015, o Sr. Claudenor Pereira dos Santos, presidente da Comissão de Licitação da Escola Municipal São Vicente de Paula adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01,05,24,33 e 46.
R\$ 1.727,80 ( Hum Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	02,04,08,09,10,17,21,22,23,25,26,42 e 44.
R\$ 2.587,20 ( Dois Mil quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	15.
R\$ 1.015,00 ( Hum Mil e Quinze Reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	11,20, 28,30,31,41,48 e 49.
R\$ 1.906,90 ( Hum Mil Novecentos e Seis Reais e Noventa Centavos )	
RONALDO GONÇALVES -ME	03,06,16,19,27,29,34,43 e 45
R\$ 2.242,60 ( Dois Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos )	
PADARIA LIVRAMENTO	38,39 e 40.
480,00 ( Quatrocentos e Oitenta Reais )	
Casa de Carnes Marciano	7,12,13,14,18,32,35,37,47 e 50.
2.018,80 ( Dois Mil e Dezoito Reais e Oitenta Centavos )	

Araguaína – TO, 14 de Agosto 2015.

Claudenor Pereira dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 02/2015, o Sr. Romolo Falcão Marbá, Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal São Vicente de Paula Homologa às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	01,05,24,33 e 46.
R\$ 1.727,80 ( Hum Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA	02,04,08,09,10,17,21,22,23,25,26,42 e 44.
R\$ 2.587,20 ( Dois Mil quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)	
CASA DE CARNE NELORE	15.
R\$ 1.015,00 ( Hum Mil e Quinze Reais)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	11,20, 28,30,31,41,48 e 49.
R\$ 1.906,90 ( Hum Mil Novecentos e Seis Reais e Noventa Centavos )	
RONALDO GONÇALVES -ME	03,06,16,19,27,29,34,43 e 45
R\$ 2.242,60 ( Dois Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos )	
PADARIA LIVRAMENTO	38,39 e 40.
480,00 ( Quatrocentos e Oitenta Reais )	
Casa de Carnes Marciano	7,12,13,14,18,32,35,37,47 e 50.
2.018,80 ( Dois Mil e Dezoito Reais e Oitenta Centavos )	

Araguaína – TO, 14 de Agosto de 2015

Romolo Falcão Marbá  
Presidente da Associação de Apoio da  
Escola Municipal São Vicente de Paula

## AUTO DE INFRAÇÃO

FIRMA BOA SORTE IND OLE VEG LTDA		Atividade Econômica:	
Endereço: AVENIDA GOIÁS		Número: 3.328	
Bairro: VILA FABRIL	CEP: 75.025-090	Cidade: Araguaína –Tocantins	
CNPJ/CPF: 01.017.631/0001-86	Inscrição do Imóvel:		

### RELATO FISCAL

Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal de Planejamento, constatou que o proprietário do imóvel localizado na Rua Tomaz Batista Qd-08 Lt-04, Setor Manoel Gomes da Cunha em Araguaína, Estado do Tocantins, deixou de limpar o terreno baldio, com mato e entulho. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Infração: deixou de limpar o terreno baldio, com mato e entulho.  
Capitulação Legal: Artigo 27 da Lei 2908/2014, que institui o programa Municipal de combate e prevenção à dengue e ao calazar.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 34, incisos de I a IV da Lei 2908/2014, será aplicada multa de 100 a 50.000 UFIR'S por imóvel.	Multa	212,82
200 UFIR'S	R\$ 212,82	<b>TOTAL</b>

### INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único da Lei complementar nº17/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o sujeito passivo intimado a:

1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;
2. Parcelar o Crédito Tributário;
3. Impugnar o Lançamento.
4. Caso o sujeito passivo não apresente defesa ou não pague o crédito tributário nos prazos estipulados, o mesmo será inscrito em dívida ativa, conforme Art. 207, parágrafo único, da Lei 17/2013.

### AUTORIDADE FISCAL

Nome: José Carlos Maranhão	Nome: Wilson O. Veloso
Matrícula: Fiscal de Postura	Matrícula: Fiscal de Postura
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 13/04/2016
	Hora:

### CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

## AUTO DE INFRAÇÃO

FIRMA BOA SORTE IND OLE VEG LTDA		Atividade Econômica:	
Endereço: AVENIDA GOIÁS		Número: 3.328	
Bairro: VILA FABRIL	CEP: 75.025-090	Cidade: Araguaína –Tocantins	
CNPJ/CPF: 01.017.631/0001-86	Inscrição do Imóvel:		

### RELATO FISCAL

Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal de Planejamento, constatou que o proprietário do imóvel localizado na Rua Tomaz Batista Qd-08 Lt-03, Setor Manoel Gomes da Cunha em Araguaína, Estado do Tocantins, deixou de limpar o terreno baldio, com mato e entulho. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Infração: deixou de limpar o terreno baldio, com mato e entulho.  
Capitulação Legal: Artigo 27 da Lei 2908/2014, que institui o programa Municipal de combate e prevenção à dengue e ao calazar.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 34, incisos de I a IV da Lei 2908/2014, será aplicada multa de 100 a 50.000 UFIR'S por imóvel.	Multa	212,82
200 UFIR'S	R\$ 212,82	<b>TOTAL</b>

### INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único da Lei complementar nº17/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o sujeito passivo intimado a:

1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;
2. Parcelar o Crédito Tributário;
3. Impugnar o Lançamento.
4. Caso o sujeito passivo não apresente defesa ou não pague o crédito tributário nos prazos estipulados, o mesmo será inscrito em dívida ativa, conforme Art. 207, parágrafo único, da Lei 17/2013.

### AUTORIDADE FISCAL

Nome: José Carlos Maranhão	Nome: Wilson O. Veloso
Matrícula: Fiscal de Postura	Matrícula: Fiscal de Postura
Assinatura: [Assinatura]	Assinatura: [Assinatura]
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 13/04/2016
	Hora:

### CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.

## AUTO DE INFRAÇÃO

FIRMA BOA SORTE IND OLE VEG LTDA		Atividade Econômica:	
Endereço: AVENIDA GOIÁS		Número: 3.328	
Bairro: VILA FABRIL	CEP: 75.025-090	Cidade: Araguaína –Tocantins	
CNPJ/CPF: 01.017.631/0001-86	Inscrição do Imóvel:		

### RELATO FISCAL

Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal de Planejamento, constatou que o proprietário do imóvel localizado na Rua Tomaz Batista Qd-08 Lt-02, Setor Manoel Gomes da Cunha em Araguaína, Estado do Tocantins, deixou de limpar o terreno baldio, com mato e entulho. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Infração: deixou de limpar o terreno baldio, com mato e entulho.  
Capitulação Legal: Artigo 27 da Lei 2908/2014, que institui o programa Municipal de combate e prevenção à dengue e ao calazar.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 34, incisos de I a IV da Lei 2908/2014, será aplicada multa de 100 a 50.000 UFIR'S por imóvel.	Multa	212,82
200 UFIR'S	R\$ 212,82	<b>TOTAL</b>

### INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único da Lei complementar nº17/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o sujeito passivo intimado a:

1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;
2. Parcelar o Crédito Tributário;
3. Impugnar o Lançamento.
4. Caso o sujeito passivo não apresente defesa ou não pague o crédito tributário nos prazos estipulados, o mesmo será inscrito em dívida ativa, conforme Art. 207, parágrafo único, da Lei 17/2013.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

INTIMAÇÃO	
NO PRAZO DE 15 (quinze) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único da Lei complementar nº17/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o sujeito passivo intimado a:	
1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;	
2. Parcelar o Crédito Tributário;	
3. Impugnar o Lançamento;	
4. Caso o sujeito passivo não apresente defesa ou não pague o crédito tributário nos prazos estipulados, o mesmo será inscrito em dívida ativa, conforme Art. 207, parágrafo único, da Lei 17/2013.	

AUTORIDADE FISCAL	
Nome: <i>Alfonso O. Veliano</i>	Nome: <i>Alfonso O. Veliano</i>
Matrícula: <i>15465475</i>	Matrícula: <i>15465475</i>
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	Assinatura: <i>[Assinatura]</i>
Local: ARAGUAÍNA - TO	Data: 13/04/2016 Hora:

CIÊNCIA DO SUJEITO PÁSSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
Assinatura:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

## SECRETARIA DA SAÚDE

Processo nº: 28857/2016  
 Controle nº: 2474.0001519/2016  
 Interessado: BENEDITO BORGES  
 Assunto: Serviço de Dedetização

DESPACHO Nº 287/2016 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes do DESPACHO Nº 044/2016, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer nº 152/2016, da Procuradoria Jurídica, ratifico, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em dedetização predial, para atender as demandas desta Secretaria, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor de R\$ 7.904,00 (sete mil, novecentos e quatro reais), estimado para o período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: BENEDITO BORGES.

Após publicação, encaminhe-se o processo à Controladoria Municipal, para emissão de despacho para empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 27 dias do mês de abril de 2016.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
 Secretário Municipal da Saúde  
 Portaria Nº 284/2014

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

LEI PROMULGADA Nº 2996 - DE 27 DE ABRIL DE 2016.

### DISPÕE SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DE VELÓRIO SOLIDARIO NO MUNICIPIO.

O Presidente Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 56, § 1º da Lei Orgânica do Município e Art. 169, § 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica O Poder Executivo autorizado a edificar ou locar prédio para implantação do velório solidário em área a ser escolhida pelo mesmo.

Parágrafo Único – A respectiva área de escolha deverá atender da melhor forma possível os interesses de seus usuários de modo a facilitar o acesso dos familiares e amigos do falecido, e também atendendo sempre os requisitos da acessibilidade da pessoa com deficiência.

Art. 2º O Velório em questão será utilizado por toda a comunidade carente do município.

§ 1º - A Concessão da utilização do espaço do prédio de velório solidário se dará mediante simples requerimento do interessado devidamente preenchido em formulário próprio, e apurando os requisitos de carência para a concessão do benefício.

§ 2º Considera se grupo familiar carente, todo aquele que não pode arcar com as despesas de um velório privado sem o prejuízo de seu sustento, possuindo renda mensal inferior à 2 (dois) salários mínimos estipulados pelo Governo Federal, e atestado da seguinte forma.

I – por meio de comprovante de renda  
 II – ou por meio de declaração de hipossuficiência financeira escrita, firmado pelo próprio interessado.

§ 3º - Fica responsável o interessado, que preencher o formulário de requerimento da utilização do espaço do velório solidário, por eventuais afirmações falsarias, podendo ser processado pela legislação penal em vigor.

Art. 3º Caberá a Fundação de Atividade Municipal Comunitária – FUNAMC, apreciar os requerimentos e coordenar a prestação de serviços a ser oferecida pela unidade do velório solidário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Abril de 2016.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO  
 - Ver. Presidente da Câmara Municipal -

## PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros  
 SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
 SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Simão Moura Fé Ribeiro  
 SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Jean Luís Coutinho Santos  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

José da Guia Pereira da Silva  
 SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
 PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
 VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
 EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Frederico Minharro Prado  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Júlio Cesar Sampaio Reis  
 SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Cleoman Cavaleiro Leite  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nil Dimas  
 PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente  
 PRESIDENTE DA AMIT

Carlos Murad  
 PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza  
 CONTROLADORA GERAL

DEARLEY KÜHN  
 PROCURADOR GERAL